



REQUERIMENTO Nº3998/2025

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 da Seção III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando providências objetivando a implantação, ampliação, melhorias e modernização do sistema viário no município de Benjamin Constant-AM.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas;

Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

Proporcionar cidadania à nossa população, por intermédio do oferecimento de serviços públicos eficazes e dignos, tem sido uma das preocupações do nosso mandato nesta Casa Legislativa. Nesse sentido, temos realizado visitas em inúmeros municípios do Amazonas bem como estado sempre à disposição da sociedade amazonense para ouvir as reivindicações por ela apresentadas, e, dentro do possível, encaminhamos tais pleitos aos órgãos competentes.

O Município de Benjamin Constant, localizado na região do Alto Solimões, no tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, é um dos pontos mais estratégicos do Estado do Amazonas do ponto de vista geopolítico, econômico e social. Sua posição geográfica confere ao município papel fundamental na integração regional, no comércio transfronteiriço e na segurança nacional.

Com população superior a 40 mil habitantes, Benjamin Constant exerce centralidade sobre municípios vizinhos, funcionando como polo de serviços, educação e saúde. Contudo, o município encontra-se a mais de mil quilômetros da capital Manaus, com acesso extremamente limitado por via fluvial, o que faz do sistema aviário a principal via de ligação rápida e segura com o restante do Estado e do país.





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

A modernização do sistema aviário em Benjamin Constant é de vital importância para:

1. Integração fronteiriça e segurança nacional – A presença de infraestrutura aérea eficiente fortalece o controle das fronteiras, permitindo maior atuação das Forças Armadas, da Polícia Federal e de órgãos de fiscalização, coibindo ilícitos transnacionais como o tráfico de drogas, contrabando e crimes ambientais.
2. Saúde pública e emergências – Em razão da distância e do isolamento, a população depende fortemente do transporte aéreo para remoções médicas, envio de medicamentos e atendimento de urgência. A precariedade atual compromete a efetividade do direito fundamental à saúde.
3. Educação e assistência social – Instituições de ensino superior e médio dependem da conectividade aérea para manter professores, pesquisadores e estudantes em constante circulação, fortalecendo a formação profissional e o desenvolvimento humano.
4. Economia e comércio regional – Benjamin Constant mantém intenso intercâmbio econômico com Tabatinga, Letícia (Colômbia) e Santa Rosa (Peru). O transporte aéreo moderno facilita a circulação de mercadorias, amplia mercados e favorece empreendedores locais.
5. Turismo de fronteira e cultural – A cidade tem potencial turístico ligado à diversidade cultural, étnica e ambiental da região, que pode ser potencializado com melhor infraestrutura aviária, atraindo visitantes nacionais e internacionais.

Do ponto de vista jurídico, a proposição se apoia nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), da redução das desigualdades regionais e da promoção do desenvolvimento nacional (art. 3º, II e III, CF), além do direito social ao transporte (art. 6º, CF). Ademais, a importância estratégica da região amazônica, sobretudo nas áreas de fronteira, encontra amparo no art. 20, §2º da CF, que atribui à União e ao Estado o dever de promover políticas que garantam a defesa e o desenvolvimento das regiões fronteiriças.





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

Portanto, investir na modernização do sistema viário de Benjamin Constant não é apenas uma medida de infraestrutura local, mas sim uma política de integração nacional, de segurança das fronteiras, de fortalecimento da saúde pública e de desenvolvimento sustentável. Essa iniciativa beneficia não só a população, mas também toda a região do Alto Solimões e, por sua relevância geopolítica, o próprio Estado brasileiro.

Assim, este Requerimento visa sensibilizar o Governo do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Infraestrutura para a necessidade urgente de priorizar investimentos no sistema viário de Benjamin Constant, garantindo mais qualidade de vida, progresso econômico e integração para os munícipes.

Por assim, requeiro à Mesa Diretora da Casa, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando providências objetivando a implantação, ampliação, melhorias e modernização do sistema viário no município de Benjamin Constant -AM.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de setembro de 2025.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 30/09/2025 09:47:50

